DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025 | **ANO: XIV** | **EDIÇÃO Nº: 3627 - 61 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.546/2025 1
LEI Nº 5.547/2025 3
LEI Nº 5.548/2025 5
LEI Nº 5.549/2025 6
LEI Nº 5.550/2025 7
LEI Nº 5.551/2025 9
LEI Nº 5.552/2025 10
LEI Nº 5.553/2025 19
LEI Nº 5.554/2025 22
LEI Nº 5.555/2025 24
LEI Nº 5.556/2025 25
LEI Nº 5.557/2025 26
LEI Nº 5.558/2025 28
LEI Nº 5.559/2025 29
LEI Nº 5.560/2025 30
LEI Nº 5.561/2025 31
DECRETO Nº 5.224/2025 32
DECRETO Nº 5.225/2025 33
DECRETO Nº 5.226/2025 34
DECRETO Nº 5.227/2025 36
DECRETO Nº 5.228/2025 37
DECRETO Nº 5.229/2025 38
DECRETO Nº 5.230/2025 39
DECRETO Nº 5.231/2025 41
DECRETO Nº 5.232/2025 42
DECRETO Nº 5.233/2025 43
DECRETO Nº 5.234/2025 44
DECRETO Nº 5.235/2025 46
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023-CONVOCAÇÃO 27/2025 47
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025 48
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2022 61

LEI Nº 5.546/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3627 - 61 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima trigésima sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezesseis dias do mês de julho de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
04.001.04.123.0003.2.011	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Finanças

Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
3510	Und	-	323.867,29	10.000,00	333.867,29

08	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**
08.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
08.002.15.451.0007.2.040	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestrutura

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
1000	Und	-	1.223.992,89	6.000,00	1.229.992,89

07	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.002.13.392.0025.2.076	Manter e Desenvolver Ações das divisões de Cultura e Festividades e Eventos

Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
31984	Und	-	1.037.392,11	84.060,00	1.121.452,11

TOTAL DA AMPLIAÇÃO: R$ 94.060,00

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2022/2025

08	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
08.001.04.122.0003.2.039	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e Obras

Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
1000	Und	-	180.737,33	6.000,00	174.737,33

LEI Nº 5.547/2025

DISPÕE SOBRE VIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.